



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 001/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de **VEREADOR JEAN FÁBIO COSTALONGA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – PROVIDENCIAR a construção de uma pista de prova para moto e carro para o uso das auto-escolas e do DETRAN no Município de Jaguaré/ES.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, para, após a aprovação seja encaminhamento ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, no sentido de construção de uma pista de prova prática com a finalidade de ministrar aulas e exames de direção veicular e motociclismo, para o uso das auto-escolas e do DETRAN;

Justifica-se a presente indicação, considerando que o apoio da Prefeitura local para a construção dessa pista formará melhor os condutores e a obra resultará em enorme benefício para a população e consequentemente uma melhoria significativa no trânsito da cidade.

Sabendo ainda, que atualmente o município realiza no mínimo 01 prova por mês e cada prova atende a média de 60 alunos para carro e 60 alunos para motocicleta, além das categorias profissionais, que chega a média de 10 alunos,

E quando há maior demanda, que normalmente é nos meses de setembro, outubro e novembro, o município, através de suas escolas de formação de condutores, chegam a realizar 02 provas por mês.

Pelo exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2023.


JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador